



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU

Estado de Pernambuco

LEI Nº 845 DE 03 DE OUTUBRO 2019

EMENTA: Denomina a Banda Marcial do Município de Cumaru e dá outras providências;

MARIANA MENDES DE MEDEIROS, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CUMARU, ESTADO DE PERNAMBUCO, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o nome da Banda marcial de Cumaru – PE, de Banda Marcial José Américo Barbosa de Medeiros.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 03 de outubro de 2019

MARIANA MENDES DE MEDEIROS

Prefeita Municipal